

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
052/2018-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA LV SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES EIRELI.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 052/2018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LV SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.071.842/0001-90, com sede na Rua Independência s/n, Setor Alecrim, CEP: 68.380-000, São Félix do Xingu/PA, telefone nº: (94) 98150-6574 e (94) 98104-2892, E-mail: financeirosfx@jc.net.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LUMA VASCONCELOS**, brasileira, portadora do RG nº 6796435 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 000.154.462-47, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada a alteração no **nome empresarial e representação legal** da Contratada, constante no preâmbulo do Contrato Original, conforme informações prestadas pela Empresa nos autos do protocolo nº 15015/2019, passando a constar como nome empresarial "**LV SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**", e como representante a Sra. "**LUMA VASCONCELOS**, brasileira, portadora do RG nº 6796435 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 000.154.462-47", conforme Ato de Alteração da Empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica registrada alteração na Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 022/2018-MP/PA**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **06.07.2019**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

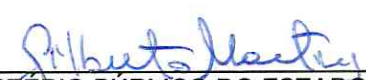
Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 02 de Julho de 2019.

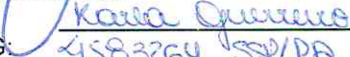


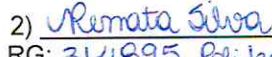
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



LV SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

Testemunhas:

1) 
RG: 4583264 SP/PA

2) 
RG: 314895 PE/PE IAP

ves Anijar / 10001472, Roberta Rodrigues Viana / 10001286, Roberto Rafael Nacif Monteiro / 10000932, Robson Martins / 10001055, Rodolpho Pedro de Castro Souza Filho / 10001615, Rodrigo da Silva Roma / 10000446, Rogerio Cannizzaro Almeida / 10000562, Rogerio Coelho de Sousa / 10000389, Rui Carlos Galvao / 10001597, Russ Howel Henrique Cesario / 10001667, Samantha Cunha Szekacs / 10000398, Samira Hachem Franco Costa / 10000715, Samuel Almeida Bittencourt / 10000667, Samuel Luiz de Souza Junior / 10001016, Sandro Renato Nascimento de Oliveira / 10000416, Sheila Dias Machado / 10001172, Sidney Belte Smith / 10001080, Sierlije Ranli da Silva Alves do Nascimento / 10000235, Silvia Danielly do Espírito Santo Cabral / 10000963, Silvio Carlos Azevedo Andrade / 10000059, Silvio Everton Oliveira da Silva Filho / 10000027, Simone Cabral Rodrigues Menezes / 10001527, Simone Cruvinel Valadao / 10001539, Solange Leite Feitosa / 10000098, Solange Lima e Lira / 10000263, Stefan Schmid da Luz / 10000466, Stelio da Costa Sarges / 10000325, Tahanan Ferreira Lopes / 10001157, Tamiris Maria Divino Afonso / 10000755, Tany Layse Ferreira dos Santos / 10000551, Tatiana Maria Martins Ribeiro Cavalcanti / 10001115, Thais Facanha Ramos / 10001166, Thais Nava de Sousa / 10000362, Thiago Couceiro Pitman Machado / 10000538, Thiago dos Santos / 10001324, Thiago Milhomem de Souza Batista / 10001029, Thiago Teixeira da Silva / 10000999, Thyago da Costa Feio / 10000734, Tiago da Silva Nunes / 10000981, Tiago Jose Agostini / 10000094, Tiago Jose de Moraes Gomes / 10000811, Tiago Lopes da Cunha / 10001082, Tiago Madsom Aragao Domingos / 10000281, Tiago Moraes Ribeiro / 10001219, Tiago Neu Jardim / 10000806, Trycia Ferreira Amaral Klautau / 10001056, Tulio Sinval Lopes de Almeida / 10000532, Urismar Miranda Moraes / 10000601, Vanessa Maria Lopes Madeira / 10001556, Verbena Paz da Silva / 10000364, Verena da Rosa Watrin / 10000895, Victor Bruno Ramos Ribeiro dos Santos / 10001367, Victor Cabral Dutra / 10000147, Victor Fonseca Ribeiro / 10000110, Victor Gustavo Rocha Nylander / 10001528, Victor Neri Schneider / 10000335, Vinicius Augustus Moraes Sa / 10001585, Virginia Barros Mello / 10000713, Vitor Gabriel Alcides Vasconcelos / 10001370, Vitor Marcellino Tavares da Silva / 10001552, Wagner Cantanhede Rodrigues / 10001153, Wallington Alves Lopes da Silva / 10000458, Wander Morinigo Teixeira / 10000277, Warley Almeida Santos / 10000426, Wendell Wilker Soares dos Santos / 10000705, Wendy Wanessa Lobato Braga / 10000658, Witan Silva Barros / 10001547, Wladimir Rodrigues dos Santos / 10000089, Yara Thamires Abreu Bezerra / 10000243, Yule Luiz Tavares dos Santos / 10000781, Yuri Ramon de Araujo.

1.1.1 Relação preliminar dos candidatos com a inscrição deferida para concorrerem na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000525, Aleteia Patricia Pacheco de Barros / 10000511, Arlen Martins Dias / 10000578, Arlene de Jesus Costa / 10001200, Elielson Allan Maia Pereira / 10000759, Eloide da Conceicao Sobrinho / 10000160, Evandro Luan de Mattos Alencar / 10000165, Fabio Ney Maia Nara / 10000883, Filipe Jose de Almeida Costa / 10000465, Luciano Araujo Jatoba da Silva / 10001224, Marcelo Auday de Pinho / 10001134, Paulo Estevas Sales Cruz / 10000932, Robson Martins.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a inscrição indeferida poderá, das 9 horas do dia 3 de julho de 2019 às 18 horas do dia 4 de julho de 2019 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, bem como enviar, via upload, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O candidato com a solicitação indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá, das 9 horas do dia 3 de julho de 2019 às 18 horas do dia 4 de julho de 2019 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, a interposição de recursos, bem como a alteração.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – MPC/PA – Procurador, de 20 de fevereiro de 2019, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com inscrição deferida será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador, na data provável de 10 de julho de 2019.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas, em substituição

Protocolo: 450232

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

Nº do Termo Aditivo: 2.

Nº do Termo de Cooperação: 007/2015-MP/PA

Núm. da Publicação: 449354, DOE 02/07/2019.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM, mantida pela Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos LTDA.

Onde se lê: Vigência do Aditamento: 29/06/2019 a 28/06/2020.

Leia-se: Vigência do Aditamento: 29/06/2019 a 28/06/2021.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 449823

CONTRATO

Núm. do Contrato: 073/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n.º 019/2019-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. Talita Silva Maia, representante do Sr. Claudomiro Gomes da Silva.

Objeto: Locação de imóvel que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Altamira/PA.

Data da Assinatura: 02/07/2019.

Vigência: 03/07/2019 a 02/07/2020.

Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.

Elemento de despesa: 339036.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 449933

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2018-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 048/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa J DA L MORAES TELECOMUNICAÇÕES.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás/PA. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 02/07/2019.

Vigência do Aditamento: 03/07/2019 a 02/07/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de despesa: 3390-40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 449796

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1.

Núm. do Contrato: 052/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Empresa LV SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu/PA.

Justificativa do Aditamento: Alteração no nome empresarial e representação legal da Empresa, bem como prorrogação do prazo de vigência, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 02/07/2019.

Vigência do Aditamento: 06/07/2019 a 05/07/2020.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326. Elemento: 3390-40. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 449785

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 024/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. LORENA SOUZA MARTINS (CPF nº 612.513.482-20)

Objeto: Locação de imóvel, situado no Edifício Village Executivo, localizado na Av. Senador Lemos, Nº 443, Bairro: Umarizal, com vistas ao funcionamento da sede das Câmaras de Tratamento de Conflitos Agrários. Valor Mensal: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).